



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA  
Núcleo de Pesquisa em Pós-graduação  
Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima  
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI - Brasil

### Diretrizes pertinentes ao processo de qualificação dos alunos

Aos Discentes e Docentes do PPGBIOTEC

Considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UFDPAr e o teor da Resolução CONSEPE nº 118, de 10 de abril de 2023, destacam-se a seguir as diretrizes pertinentes ao processo de qualificação dos alunos, em especial o Artigo 46.

*O Art. 46 afirma que “O aluno de Mestrado deverá se qualificar até o 3º semestre do curso após o ingresso no Mestrado; o aluno de Doutorado deverá se qualificar até o 6º semestre do curso após o ingresso no Doutorado, podendo ambos os cursos ser repetido uma única vez no prazo máximo de 1 (um) mês após a reprovação.”*

Dessa maneira, a data limite para a Qualificação seria dia 29 de fevereiro de 2024. No entanto, após discussão em reunião do colegiado do PPGBIOTEC ocorrida na data de 18/12/23, foi deferida a solicitação dos discentes da primeira turma de doutorado do programa. Ficou estabelecido, em caráter excepcional, novo prazo para qualificação do doutorado, com data limite para o dia **31 de março de 2024**.

Porém, o prazo de entrega para a Coordenação do PPGBiotec do exemplar da qualificação, membros da banca, assim como a submissão do artigo deverá ser feita 20 dias úteis antes do prazo limite da banca, portanto o prazo limite será o dia **04 de março de 2024**.

Como orientação aos alunos que não estão matriculados no Exame de Qualificação, solicitem a matrícula para tal, entre os dias **22 a 26 de janeiro de 2024**.

Atenciosamente

Parnaíba, 19 de dezembro de 2023.

---

Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

